



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 **EDITAL**

訴訟費用執行案 第 **PC1-23-0318-COP-B** 號 輕微民事案件法庭

Execução por Custas n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Exequerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Executado : **CHIN NEI VAH**, de sexo feminino, maior, portadora do passaporte da União de myanmar, com última residência conhecida em Macau, na 亞利雅架街1號H慧園大廈2樓B, ora ausente em parte incerta.

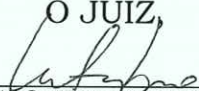
Correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da afixação deste edital, notificando a executada **CHIN NEI VAH**, de todo o conteúdo do requerimento inicial destes autos, do despacho da penhora e da realização da penhora, que incidiu sobre: Saldo da conta no Banco Luso Internacional, S.A. no montante de MOP160,96, bem como para, querendo, no prazo de DEZ (10) DIAS, decorrido que seja o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP6.770,00, e acréscimos legais, ou deduzir embargos de executada ou oposição à penhora, e ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no art. 820.º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Se a executada pretender deduzir embargos ou oposição, fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado.

Os duplicados do requerimento inicial da execução da presente execução, do despacho da penhora e da realização da penhora encontram-se aguardados nesta secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, podendo ser levantados nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 11 de setembro de 2025.

O JUIZ,

SIO WAI FONG

A Escrivã Judicial Especialista,


Iong Mio Leng